



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.456
08 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 453/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084, de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.802,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.040.	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	
487 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1822 - 3.3.90.32.00.00	3836 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.402,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1788 - 3.3.90.32.00.00	3303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1191 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00
	Total Suplementação:	56.802,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e o cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.040.	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	
483 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1683 - 3.3.90.39.00.00	3836 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.402,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1180 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
	Total Redução:	16.802,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 271/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 42/2021 – **CONTRATO Nº.** 242/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESERTOS DO PREGÃO 29/2021.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 23,0770% ao valor do Lote **20 – Item 01 = PNEU 275/80 - R 22,5 - LISO - RADIAL- 16 LONAS - C/ BICO E VÁLVULA**, no total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais), equivalente a 06 (seis) unidades.

- Acrescentar ao valor do Contrato o total de R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta reais, equivalente a 0,0033311%, passando o valor do Contrato para R\$ 382.486,30 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS - Matrícula: 7676.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 09/10/2021 a 08/10/2022

Cargo: Enfermeiro

Salário Inicial: R\$ 3.763,22 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Carga Horária: 30 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: DINALVA FAUSTINO DANTES - Matrícula: 7677.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 10/10/2021 a 09/10/2022

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 30 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: ALINE COGINOTTI - Matrícula: 7678.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 14/10/2021 a 13/10/2022

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 30 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: MAICO ONO - Matrícula: 7680.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 19/10/2021 a 18/10/2022

Cargo: Medico Pediatra

Salário Inicial: R\$ 7.698,66 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Carga Horária: 20 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 449, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o decreto no. 441/21, de 23 de setembro de 2021 que regulamenta o pagamento de diferenças remuneratórias, atinentes à promoção vertical concedida mediante avaliação de desempenho (correspondente aos períodos de 2012 a 2017) e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º. do Decreto No. 441/21, de 23 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ...

II – Para pagamento parcelado, o valor das parcelas a que se refere o inciso I deste artigo, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil, reais) até zerar o crédito e a última parcela, corresponderá ao restante do saldo a receber.”

Art. 2º. A previsão contida no Decreto No. 441/21, de 23 de setembro de 2021, relativo ao pagamento de diferenças remuneratórias atinentes a promoção vertical, será permitido somente ao servidor que não impetrou ação judicial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 454, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 08 de setembro de 2021 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada REGIANE DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 455, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 08 de setembro de 2021 de convocação do candidato aprovado da categoria funcional de Técnico em Radiologia.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado FELIPE SAMBATI BONETE, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Radiologia**, com a carga horária de 24(vinte e quatro) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IX), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município





DECRETO Nº. 459, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Anula o decreto nº 313/2020. Aplica a pena de Suspensão a “L. A. P.” e, promove a reintegração no cargo de origem (professor).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido administrativo de revisão da decisão proferida em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 003/2021 tendo por base o pedido administrativo supra referido;

CONSIDERANDO os argumentos expostos no Despacho nº 011/2021 (fls. 76 e seguintes) juntado nos autos supra mencionados;

CONSIDERANDO o pedido de Revisão sob o nº do Protocolo 10642/2021-03/09/2021.

DECRETA:

Art.1º A anulação do Decreto nº 313 de 24 de julho de 2020.

Art.2º Reintegra a servidora “L.A.P.” ao cargo de origem com data retroativa ao dia 29 de julho de 2020.

Art. 3º Aplicar, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, com data retroativa ao dia 29 de julho de 2020, a servidora pública municipal a Senhora “L.A.P.”, matrícula 1806.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 006/2019**.

Art. 4º TORNAR-SE NULO o Decreto nº. 437, de 21 de setembro de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de setembro de 2021.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 009/2021

Pregão Eletrônico nº. 002/2021

Ibiporã, 08 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – CMI, referente à Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 44.271,50. TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, vencedora do lote 02 com o valor total de R\$ 14.208,00. AMMO INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 03, 04, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 26, 37, 39, 40, com o valor total de R\$ 74.709,00. ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, vencedora do lote 05 com o valor total de R\$ 6.698,50. TOTAL ATACADO LTDA, vencedora dos lotes 06, 07, 10, 11, 28, 29, 30 e 31 com o valor total de R\$ 37.570,00. ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 08 e 15 com o valor total de R\$ 7.410,00. DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos lotes 14 e 20 com o valor total de R\$ 5.775,54. MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 21, 23, 32, 33, 34 e 35 com o valor total de R\$ 6.659,82. PAGNAN & BACHES LTDA, vencedora do lote 25 com o valor total de R\$ 787,15. BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA EPP, vencedora dos lotes 27, 41 e 42 com o valor total de R\$ 1.563,52. CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, vencedora do lote 36 com o valor total de R\$ 789,00. DESERTOS/FRACASSADOS LOTES: 16, 22 e 38.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã



EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2017

(Ref. Inexigência nº 15/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – CNPJ - 77.338.424/0001-95

Processo licitatório: Inexigência nº 15/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2017, referente ao processo de Inexigência nº 15/2017, que tem como objeto a Contratação da EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A Contratação de empresa para publicação de atos oficiais em jornal diário - FOLHA DE LONDRINA - de grande circulação no Município de Ibiporã-Pr e no Estado do Paraná, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade.

Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2021 a 09 de Outubro de 2022.

Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação.

Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal do serviço.

Valor Unitário: R\$ 31,50 (trinta e um Reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 8.662,50 (Oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 08 de Outubro de 2021.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	CM	275	31,50	8.662,50

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial